



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

ANEXO II - DIMENSIONAMENTO DE PÚBLICO POTENCIAL PARA O CONSUMO DE REFEIÇÕES DURANTE O ANO

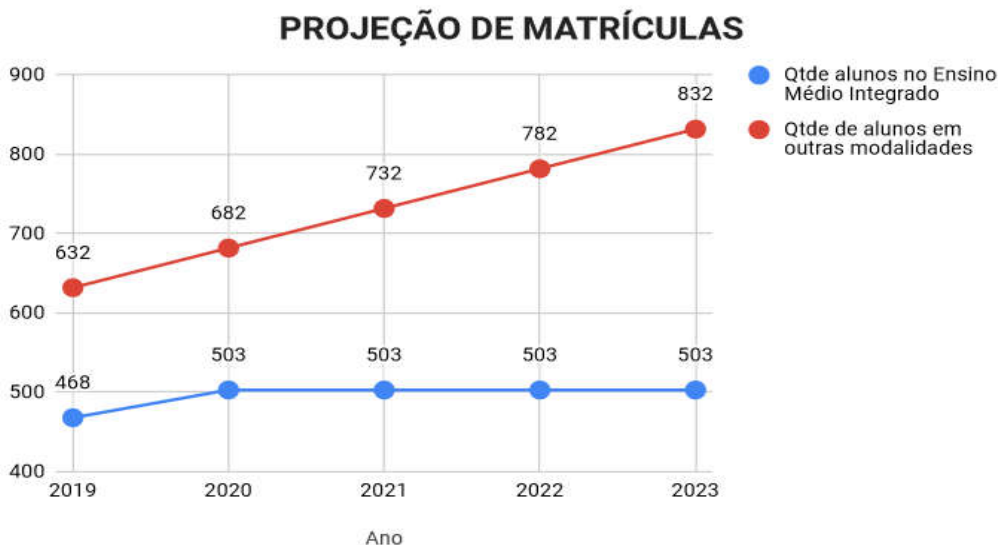
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 (Processo Administrativo n.º 23352.001907/2018-39)

Para fins de projeção dos serviços a serem executados por meio do contrato de concessão do espaço do Refeitório do IFC Campus Videira, realizou-se um levantamento dos usuários por meio de projeção de ingressos com base nas matrículas previstas para os próximos anos. O resumo dos dados é apresentado por meio dos Gráficos 01 e 02.

O gráfico 1 representa a projeção de matrículas para o período de 2019 a 2023 (período inicial e final do contrato, considerando as prorrogações permitidas). No gráfico, a linha em azul representa as matrículas dos discentes do ensino médio integrado e a linha vermelha representa as demais matrículas.

Segue abaixo projeção de matrículas com base nos dados fornecidos pelo Departamento de Desenvolvimento de Ensino do Campus:

Gráfico 1: Projeção de Matrículas do Ensino Médio Integrado



Fonte: Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) do Campus.

Gráfico 2: Projeção de Matrículas Totais do Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira



Fonte: Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) do Campus.

Como já explicitado, os alunos de período integral permanecem na instituição nos períodos matutino e vespertino, representando a maior parte do público-potencial para o almoço. Atualmente, há aproximadamente 400 alunos no período noturno, sendo público-potencial para o consumo da janta.

O gráfico 2 demonstra os números totais de discentes previstos para este mesmo período, contendo alunos do ensino médio integrado, subsequente e ensino superior. Para o ano de 2019, a previsão é totalizar 1.100 alunos distribuídos entre os turnos.

O *Campus Videira* conta com 135 servidores no seu quadro que também devem ser vistos como público-potencial do refeitório. Contudo, a quantidade de servidores não deve sofrer grandes alterações no período de 60 meses, tendo em vista o enquadramento, pela Portaria nº 246/2016 do MEC, como *campus 70/60 agrícola*.

A Instituição atende o que determina a LDB, portanto, as atividades acadêmicas estão distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, os quais devem ser atendidos pelo serviço de fornecimento de alimentação do tipo self-service. Sendo o calendário letivo definido no início de cada ano, para fins de organização da empresa contratada, a Contratante deverá cientificar a Contratada, dos períodos letivos reduzidos, feriados, recessos, e períodos de férias.

Também será preciso considerar que embora o ensino médio integrado possua aulas no período matutino e vespertino, em algumas ocasiões e devido a organização dos horários de aulas, a demanda para o almoço pode diminuir devido a liberação dos alunos no período da tarde.

Considerando os números apresentados acima, o público-potencial do refeitório, em 2019, seria de 1.235 pessoas. Cientes de que nem todo esse público-potencial



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

utilizará o refeitório todos os dias, a comissão de planejamento da contratação aplicou pesquisas através do Google Docs e questionário impresso junto aos discentes, objetivando verificar a intenção de realizar as refeições no período do almoço e do jantar no refeitório.

Com referência ao almoço, houve 198 respondentes, e quanto ao jantar, houve 164 respondentes. E ainda, os pais não foram avisados da aplicação da pesquisa, e como a maioria dos respondentes são adolescentes e menores de idade, os mesmos poderiam ser motivados ou persuadidos pelos pais ou responsáveis a terem uma maior adesão ao serviço, tendo em vista, a economicidade do mesmo e o impacto nas gastos da família.